



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 32/2025.

Processo nº: 7088/2025

Projeto de Lei nº: 32/2025

Autoria: Vereador Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão)

Relator: Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Objeto: Criação do Programa de Jogos para a melhor idade

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Sandro Dellabella Ferreira com objetivo de instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Programa Jogos da Melhor Idade**.

A proposta tem por finalidade promover atividades recreativas, lúdicas e esportivas voltadas à população com 60 anos ou mais, com o objetivo de estimular o envelhecimento saudável, combater o isolamento social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para o bem-estar físico e mental dos idosos.

O projeto foi lido em plenário e conforme os trâmites regimentais, foi encaminhado à Procuradoria Legislativa para análise jurídica, que reconheceu sua relevância e legalidade quanto ao mérito, mas apontou a necessidade de ajustes formais. Em seguida, passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que, em seu parecer recomendou a modificação desses dispositivos por meio de emenda legislativa.

É o relatório.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003600370038003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em discussão tem o propósito de contribuir significativamente para a promoção da saúde mental, da convivência social, do lazer e da valorização do envelhecimento ativo, estando plenamente alinhada com os princípios e objetivos das políticas públicas de esporte, cultura, lazer, saúde e inclusão social.

O programa sugerido reforça a atuação municipal, promovendo ações intersetoriais que envolvem educação, esporte e cultura como instrumentos de cidadania e qualidade de vida. Dessa forma, entende-se que a criação do programa é relevante, necessária e meritória, representando um avanço no cuidado com a população idosa do município.

Contudo, o texto do projeto demanda ajustes para sanar vícios formais, especialmente quanto à previsão de autorização ao Poder Executivo para implementar o programa e firmar convênios (arts. 1º e 6º), o que configura indevida interferência em competência privativa do Executivo. Além disso, o art. 4º trata da utilização de espaços públicos, tema igualmente reservado à administração municipal, e o art. 5º menciona despesas sem previsão orçamentária específica, embora com impacto financeiro aparentemente reduzido.

Nesse sentido, a emenda modificativa apresentada tem por finalidade corrigir as irregularidades apontadas, garantindo a conformidade jurídica e administrativa do projeto. Com sua aprovação, a proposta passa a atender aos requisitos formais exigidos, tornando-se apta para tramitação regular.

VOTO DO RELATOR: Assim, manifesta-se este Relator **favoravelmente à aprovação do Projeto 32/2025**, desde que aprovada a Emenda Modificativa apresentada. Na hipótese de não acolhimento da emenda, **voto pela rejeição da proposição.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025, **desde que mantida a emenda modificativa**, caso a emenda não seja acolhida, opina-se pela rejeição do projeto.

Obs: O voto neste parecer será emitido pelo **presidente suplente** da Comissão, Vereador Alexandre Andreza Macedo, tendo em vista que o **presidente titular** é o autor do projeto em análise, o que configura impedimento para a sua manifestação no processo de votação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2025.

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO
Presidente Suplente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Relator

RAMON SILVEIRA
Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

